

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS JORGE AMADO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO CAMPUS JORGE AMADO EM 2021.

Reunião extraordinária realizada em 22/03/2021 das 18h00 às 19h15 na Sala Virtual: https://meet.google.com/pxa-zaep-fof. Presentes por web: Docentes — Antônio Jose Costa Cardoso (Coordenador), Ita Oliveira e Silva, Jane Mary de Medeiros Guimarães, Maria Luiza Caires Comper, Paula Peixoto Messias Barreto e Vanner Boere. Técnicos Administrativos - João Sebadelhe (Representante dos TAs). Discentes - Anderson A. Santos, Fábio Júnior da Silva, Higor Luan da Silva Almeida (Representante discente), Ilma Lavrador, João Paulo, Laiana Ferreira, Lara Gigante Oliveira Matos, Lucas Leone, Matheus Damasceno, Sandy Lara Barros, Thyago Céu e Victor Gama. Aprovada a pauta única sem alteração: 1. Solicitação de abreviação da duração de curso e colação de grau. Ordem do dia: 1) Requerimentos de João Paulo Leal Borges, matrícula 2018005898, Matheus Damasceno de Oliveira, matrícula 2018005323, e Thyago Cezar Céu de Carvalho Anunciação, matrícula 2018008521 referentes à abreviação da duração do curso estabelecida no PPC – Processos avaliados a partir da Resolução n. 01/2019, que dispõe sobre a abreviação da duração de cursos de graduação da UFSB, e da Resolução n. 26/2020, que versa sobre o aproveitamento de estudos e dispensa por equivalência nos cursos de graduação da UFSB, ambas em vigência. Deliberação/Encaminhamento: Quanto à João Paulo Leal Borges, o estudante tem em seu histórico escolar o Cancelamento de quatro CCs, não atendendo à Resolução n. 01/2019. Quanto à possibilidade de aplicação da Resolução n. 26/2020, esse Colegiado de Curso entendeu que João Paulo Leal Borges pode ter o tempo de integralização de curso reduzido em um quadrimestre pela aplicação da fórmula apresentada no Art. 7°, devendo, então, ter que cursar mais um quadrimestre (oito) para poder colar grau. Quanto à <u>Matheus Damasceno</u> de Oliveira, o estudante tem em seu histórico escolar o Cancelamento de quatro CCs, não atendendo ao disposto no Inciso I do Art. 1º da Resolução n. 01/2019. Quanto à possibilidade de aplicação da Resolução n. 26/2020, que versa sobre o aproveitamento de estudos e dispensa por equivalência nos cursos de graduação da UFSB, esse Colegiado de Curso entendeu que Matheus Damasceno de Oliveira pode ter o tempo de integralização de curso reduzido em dois quadrimestres pela aplicação da fórmula apresentada no Art. 7°, podendo, então, colar grau imediatamente. Quanto à Thyago Cezar Céu de Carvalho Anunciação, o estudante tem em seu histórico escolar o

Cancelamento de quatro CCs, não atendendo ao disposto no Inciso I do Art. 1° da Resolução n. 01/2019. Quanto à possibilidade de aplicação da Resolução n. 26/2020, não se aplica no caso de Thyago Cezar Céu de Carvalho Anunciação. Em nada mais havendo, eu, Antônio Jose Costa Cardoso, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Itabuna (BA), 22 de março de 2021.

	Autonia Jace Costa Cordoso
Anderson A. Santos	Antônio Jose Costa Cardoso
Fábio Júnior da Silva	Higor Luan da Silva Almeida
Ilma Lavrador	Ita Oliveira e Silva
Jane Mary de Medeiros Guimarães	João Paulo Leal Borges
João Sebadelhe	Lara Gigante Oliveira
Lucas Leone	Maria Luiza Caires Comper
Matheus Damasceno de Oliveira	Paula Peixoto Messias
Sandy Lara Barros	Thyago Cezar Céu Anunciação
Vanner Boere Sousa	Victor Gama

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/08/2022

ATA Nº 815/2022 - SSEC - CJA (11.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 15:32) ANTONIO JOSE COSTA CARDOSO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1216860 (Assinado digitalmente em 11/08/2022 08:04)
JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1212769

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 15:56) VANNER BOERE SOUZA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1189312 (Assinado digitalmente em 10/08/2022 13:37) MARIA LUIZA CAIRES COMPER PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2967901

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 10:49)
PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1249090

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 815, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: aa9c773af8